



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2019 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOR A EQUIPE DO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG)

O CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG) informa que estão abertas as inscrições para a seleção de membros bolsistas de pesquisa e extensão da equipe. A seleção de que trata este termo de referência será conduzida conforme a descrição abaixo.

▪ **ITENS A SEREM AVALIADOS**

- Currículo:

Serão observadas as experiências anteriores do(a) candidato(a), formação acadêmica formal e complementar, participação em eventos, produção técnica e científica com ênfase nas experiências em alimentação escolar.

- Carta de propósito:

O CECANE UFG é um projeto de pesquisa e extensão que atua no campo da Segurança alimentar e nutricional e políticas públicas de alimentação e nutrição com ênfase na alimentação escolar. Uma ação constante é a escrita de resumos para eventos, artigos científicos, documentos de orientação e relatórios técnicos/ científicos. Considerando este contexto solicitamos o envio de uma carta de propósito onde será avaliada a habilidade de comunicação escrita do(a) candidato(a), se a mensagem é compreensível, a escrita segue normas da língua portuguesa. O(a) candidato(a) deverá responder a seguinte pergunta: Qual o seu propósito em atuar na equipe do CECANE UFG?

Orientações sobre o texto: Ter título com até 140 caracteres, escrito em caixa alta. O texto que segue deve conter até 500 palavras, não deve ser escrito com letras em caixa alta. Utilizar letra Times New Roman, número 12, espaçamento simples entre linhas. Margens 2 cm em cada lado. O texto deve ser enviado em Word.

- Entrevista:

A entrevista será realizada por dois membros e/ou parceiros da equipe do CECANE UFG e será composta por um conjunto de perguntas sobre as experiências anteriores do(a) participante, expectativas futuras sobre a atuação no CECANE UFG e disponibilidade para a atuação no projeto (principalmente viagens).

O(a) candidato(a) deverá levar os comprovantes (certificados, declarações e documentos em geral) do currículo *lattes*. Esta comprovação pode ser solicitada pelos entrevistadores do CECANE UFG durante a entrevista. Não há necessidade de cópia, apenas a apresentação dos originais.

Ao final da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar argumentação para as seguintes questões “Porque eu quero compor a equipe do CECANE UFG? E: “O que posso agregar à equipe do CECANE UFG?”

▪ **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

- Período de inscrição:

28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019

- Procedimento para inscrição:

Preencher a ficha de inscrição, que se encontra no final desse documento. Enviar para o e-mail selecaocecanueufg@gmail.com a ficha de inscrição preenchida, a carta de propósito e uma cópia do currículo *lattes*. Atenção: todo o processo de inscrição ocorrerá por email.

- Entrevista:

A lista dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada será divulgada na página da FANUT/UFG (<https://fanut.ufg.br/>), no dia 04 de fevereiro, com a informação do horário da entrevista. Estas serão realizadas na Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás (FANUT-UFG) no dia 05 de fevereiro de 2019 (e se necessário no dia 06/02/19), a partir das 8h, conforme cronograma divulgado na página da FANUT/UFG e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecanueufg).

O(a) candidato(a) que não comparecer ou não apresentar-se no horário agendado estará automaticamente desclassificado. Para candidatos que residem fora do estado de Goiás ou em cidades a mais de 100km de Goiânia é possível fazer entrevista por Skype. No entanto, a equipe do CECANE UFG não se responsabiliza por intercorrências quanto a conexão de internet.

Quadro 1. Descrição das datas, horários e local de realização das etapas do processo seletivo.

ETAPAS	DATAS/ HORÁRIO/ LOCAL
Inscrição (encaminhamento da ficha de inscrição, carta de propósito e do currículo <i>lattes</i> pelo e-mail selecaocecanueufg@gmail.com)	28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019 E-mail para inscrição: selecaocecanueufg@gmail.com
Homologação das inscrições	04 de fevereiro de 2019 https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecanueufg)
Divulgação dos horários das entrevistas individuais	A partir das 14h00, do dia 04 de fevereiro de 2019 Local: página da FANUT: https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecanueufg)
Entrevista	05 de fevereiro de 2019. A partir das 08h00, na Sala do NEPAN, na Faculdade de Nutrição/UFG. Se necessário algumas entrevistas poderão ser agendadas para o dia 06 de fevereiro de 2019.
Resultado final	07 de fevereiro de 2019 Local: https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecanueufg)
Início das atividades Reunião introdutória	12 de fevereiro de 2019 09:00h. Local: Faculdade de Nutrição da UFG Observação: programação e conteúdo serão enviados por e-mail para os selecionados

▪ **VALORES E PORCENTAGEM PARA A COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL**

ETAPAS	VALOR (MÍNIMO E MÁXIMO)	Contribuição para a nota final
Curriculum Lattes	0 – 10,0 pontos	30%
Análise da dimensão escrita (carta de propósito)	0 – 10,0 pontos	20%
Entrevista	0 – 10,0 pontos	50%

▪ **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

- A divulgação do resultado será realizada por meio de lista com os nomes e a informação “selecionado” ou “não selecionado”. Não serão divulgadas as notas totais ou obtidas em cada etapa.

- Local de divulgação: página da FANUT: <https://fanut.ufg.br/>e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg)

▪ **DAS VAGAS:**

VAGA 1 – AGENTE DO PNAE – NUTRICIONISTA

Produtos: Oficinas regionais para o levantamento da demanda da alimentação escolar e da produção da agricultura familiar para a boa execução do PNAE e Formação regional para membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Identificação no projeto: Agente do PNAE

Número de vagas: 1 (uma) vaga.

Carga horária semanal: O candidato deverá cumprir uma CH de 30 horas/semanais, dividida preferencialmente em 6 horas/ dia. As atividades serão predominantemente cumpridas na sede do CECANE UFG, situado na Faculdade de Nutrição/UFG, na cidade de Goiânia – Goiás.

Período previsto de atuação: 12 de fevereiro a 12 de dezembro de 2019.

Valor da bolsa: Dez (n=10) bolsas de R\$ 2.250,00.

Formação exigida para a vaga: nutricionista.

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão de curso emitida por Instituição de Ensino Superior regulamentada pelo MEC;
- Registro profissional.
- Ter disponibilidade para viagens de curta/ média/ longa duração quando o tempo de atuação ao projeto será de acordo com as necessidades da viagem.
- Ter disponibilidade para atuar, em média, 30 horas semanais;
- Disponibilidade eventual para exercer atividades em finais de semana e períodos noturnos;
- Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- Ter organização, síntese e boa redação;
- Ter boa expressão oral e habilidade na resolução de imprevistos;
- Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;
- Preferencialmente experiência comprovada em políticas públicas com ênfase em alimentação e nutrição do escolar e/ou segurança alimentar e nutricional.

Descrição das atividades:

- Mapear grupos de municípios de interesse que apresentem a mesma vocação agrícola e características similares de abastecimento alimentar da agricultura familiar;
- Realizar o reconhecimento inicial da demanda da alimentação escolar das escolas destes municípios;
- Realizar pesquisa prévia no âmbito da gestão sobre os principais entraves à compra da agricultura familiar para a alimentação escolar e levantar os produtos já adquiridos deste público;
- Localizar e mobilizar a assistência técnica local destes municípios para uma atuação conjunta e parceira; - Construir oficinas regionalizadas para o encontro e diálogo entre os atores pertinentes às duas pontas da cadeia de oferta e demanda;
- Realizar mapeamento dos produtores familiares/propriedades rurais familiares/assentamentos/quilombos e demais reservas do público prioritário destas localidades, juntamente com a assistência técnica;
- Construir um diagnóstico da situação dos municípios assessorados;

- Redigir documentos tais como relatórios das visitas realizadas e resumos para eventos científicos;
- Instrumentalizar os membros do Conselho para acompanhar e fiscalizar a execução do PNAE no município;
- Fornecer ferramentas aos Conselheiros para a análise da prestação de contas e elaboração do parecer conclusivo;
- Contribuir para ampliar os conhecimentos e as habilidades básicas dos conselheiros para o acompanhamento e a fiscalização da execução do PNAE;
- Promover a atualização desses atores quanto aos normativos do FNDE, especialmente em relação às legislações que orientam a execução do programa;
- Subsidiar os conselheiros para o entendimento do papel do CAE como controle social da alimentação escolar;
- Sensibilizar conselheiros quanto à importância de suas atribuições no PNAE;
- Incentivar o envolvimento, postura crítica e reflexão sobre as atividades desenvolvidas visando aprimorar suas práticas de forma contextualizada para o enfrentamento das situações inerentes à sua função;
- Divulgar as boas práticas de experiências exitosas de controle social no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VAGA 2 – AGENTE DO PNAE – NUTRICIONISTA MONITOR

Produto: Monitoramento e assessoria ao Estado e aos municípios do estado do Goiás

Identificação no projeto: Agente do PNAE-monitor

Número de vagas: 1 (uma) vaga.

Carga horária semanal: O candidato deverá cumprir uma CH de 40 horas semanais, sendo 8 horas / dia com intervalo de pelo menos uma hora para o almoço. Este bolsista realizará a maior parte das atividades em municípios do interior do Estado de Goiás, portanto, exige-se disponibilidade para viagens que a depender do local de visitação exige disponibilidade do final de semana.

Período previsto de atuação: março a junho E agosto a novembro

Valor da bolsa: Oito (n=8) bolsas de R\$ 3.000,00.

Formação exigida para a vaga: nutricionista.

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão de curso emitida por Instituição de Ensino Superior regulamentada pelo MEC;
- Registro profissional.
- Ter disponibilidade para viagens de curta/ média/ longa duração;
- Ter disponibilidade para atuar em média 40 horas semanais;
- Durante o período de coleta de dados *in loco* nos municípios, o tempo de atuação será de acordo com as necessidades do projeto;
- Quando não houver viagens, o agente do PNAE deverá atuar na sede do CECANE UFG, totalizando 40h por semana na sede do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Goiás (CECANE UFG) situado na Faculdade de Nutrição/UFG, cidade de Goiânia – Goiás;
- Disponibilidade eventual para exercer atividades em finais de semana e períodos noturnos;
- Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- Ter organização, síntese e boa redação;
- Ter boa expressão oral e habilidade na resolução de imprevistos;
- Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;
- Preferencialmente experiência comprovada em políticas públicas com ênfase em políticas públicas de

alimentação e nutrição do escolar e/ou segurança alimentar e nutricional.

Descrição das atividades:

- Realizar visita de monitoramento e assessoria técnica na área de Alimentação Escolar nos municípios pré-selecionados;
- Realizar reuniões com os atores municipais envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Secretário de Educação, nutricionista, profissionais da educação, conselheiros de alimentação escolar, agricultores familiares e suas organizações, técnicos das áreas de compras e prestação de contas dos municípios, entre outros), a assessor e orientar as normativas do Programa;
- Realizar visitas técnicas às escolas dos municípios;
- Realizar análise documental do PNAE nos municípios visitados (planos de trabalho, cardápios, relatórios, licitações, chamadas públicas, atas, prestações de contas, outros);
- Elaborar plano de ação para os municípios envolvidos ainda durante as visitas;
- Redigir documentos tais como relatórios das visitas realizadas, relatórios analíticos e resumos para eventos científicos.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/FNDE/CD/nº 26, de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos de educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE). Brasília, DF: MEC, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN nº 465/2010**. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>>.

DÚVIDAS: enviar email para selecaocecaneufg@gmail.com

Profª Veruska Prado Alexandre Weiss
Coordenadora de Gestão do CECANE UFG

Goiânia, 28 de janeiro de 2019

**Projeto: CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG)**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		Data Nascimento:
Endereço		
Telefones		E-mail:
Formação superior		

[] VAGA 1 – AGENTE DO PNAE – NUTRICIONISTA

Produto: Oficinas regionais para o levantamento da demanda da alimentação escolar e da produção da agricultura familiar para a boa execução do PNAE e Formação regional para membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Identificação no projeto: Agente do PNAE

[] VAGA 2 – AGENTE DO PNAE – NUTRICIONISTA MONITOR

Projeto: Monitoramento e assessoria a entidades executoras goianas

Identificação no projeto: Agente do PNAE - monitor